



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 204/87

Súmula:- Revoga o Decreto nº 20/84 de 16 de maio de 1984.

Julio Bifon, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal sob nº 20/84 de 16 de maio de 1984, que dispõe sobre a nomeação de Funcionário Municipal ao cargo de Secretário Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 1987.

- JULIO BIFON -

Prefeito Municipal